

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

**ERRATA Nº 03 - EDITAL DE LEILÃO nº 06.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS –
SUCATAS APROVEITÁVEIS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública e comunica aos eventuais interessados que o anexo do Edital de Leilão nº 06/2023 sofrerá as seguintes alterações:

Onde se lê:

“ANEXO I

EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0075	MTC7H02	9BWAA05WXAP076774	VW/GOL 1.0 GIV	194849023	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCP171743	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

”

Leia-se:

“ANEXO I

EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0075	MTC7702	9BWAA05WXAP076774	VW/GOL 1.0 GIV	194849023	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCP171743	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

”

Com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos no mencionado edital.

Salvador, 25 de novembro de 2025.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO